TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE N° 002/2022

Em concordâncias com os atos ocorridos, com a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, e com o Parecer Jurídico, em relação ao processo licitatório na Modalidade **CARTA CONVITE Nº 002/2022**, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, no que concerne à Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de suprimentos de informática e serviços de Recarga de Cartuchos diversos, bem como serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da rede de Computadores, Impressoras a Laser e Impressoras Jato de Tinta, visando atender as demandas das diversas Secretarias deste Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I – Termo de Referência.

Aja vista que os tramites legais foram respeitados, bem como o certame atentou para as Leis e os princípios que regem a Administração Pública.

Assim, pelos seus próprios fundamentos, **HOMOLOGO** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, no que tange a **Carta Convite nº 002/2022**, onde julgou vencedora a proposta da seguinte empresa: **MICROCELL INFORMÁTICA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 30.846.196/0001-09, com sede na PÇ. Agnelo Ferreira de Oliveira, n° 0 – Centro – Serra Dourada – Bahia, com o valor total de R$: **169.955,00 (Cento e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais**)**,** referente ao somatório dos Lotes 01;02;03 e 04.

Lavre-se os competentes instrumentos de contrato, consoante os termos fixados no Edital.

Publique-se e cumpra-se.

Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 03 de março de 2022.

Flavio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal